



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – Conjunto 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

Of.00 211/2019

COMUNICADO

Prezados Professores,

Em vista da chegada do Final de Ano e o encerramento das atividades de 2019, esta Federação tem a informar:

1. Anexamos o presente ofício a Ficha Cadastral da Associação. Para comodidade, disponibilizamos o pagamento da Anuidade 2020 online, tanto de academias quanto filiados através do Link "Anuidade 2020" no topo do website www.fpk.com.br. O Pagamento também poderá ser realizado por boleto ou cartão de crédito por qualquer pessoa, incluindo atletas, pais e professores. o qual depois de quitado deverá ser encaminhado via email ou por correspondência à Ficha Cadastral (anexa) no e-mail da FPK (karatefpk@uol.com.br) para proceder a emissão do Alvará/2020 correspondente. **Lembrando que pagamento por depósito através do envelope somente terá validade após a compensação na conta da Federação.**
Para as associações que quiserem parcelar a anuidade. Não haverá o desconto e deverá enviar email para o financeiro, solicitando a emissão de boletos.

- Valor: 1 (hum) salário mínimo vigente - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
VENCIMENTO: 28/02/2020

Obs.: Pagamento realizado **até dia 31/01/2020 – desconto de 30% (Total: R\$ 698,60)**
até dia 15/02/2020 – desconto de 15% (Total: R\$ 848,30)

Conta para depósito

Banco Bradesco

Agência: 0420-0

Conta corrente: 5984-6

CNPJ 48.241.897/0001-71

E-mail: financeirofpk@uol.com.br

- **Observação:** Lembramos que para participar de qualquer evento oficial da FPK e ter seus direitos adquiridos em vigor (participar, votar, ser votado, etc.) as associações/clubes deverão estar com a anuidade devidamente quitada no dia do evento, assim como as anuidades dos atletas e/ou dos professores responsáveis.

2. Fica determinada a data de 19/01/2020 para a realização da **Assembléia Geral Ordinária FPK.**

Local: HOTEL CENTURY PAULISTA: Rua Teixeira da Silva, 647 - Paraíso – S.Paulo/SP
Horário: 1ª chamada: 9:00 horas – 2ª chamada: 9:30 horas

Na impossibilidade de comparecimento do presidente e/ou responsável legal que represente a Associação/Clube, este deverá designar um representante que, no dia da Assembleia, deverá apresentar uma Procuração devidamente assinada com firma reconhecida e datada.

3. O recesso de final de ano da FPK fica marcado para o período de 23 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, retornando as atividades normais (expediente) no dia 06 de janeiro de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020


José Carlos Gomes de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

“ O Presidente da Federação Paulista de Karate, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto convoca os Presidentes ou seus representantes devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2.020, em primeira convocação às 09h00 com presença da maioria das afiliadas e às 09h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no Auditório do Hotel Century – Rua Teixeira da Silva, nº 647 – Bairro do Paraíso- São Paulo – SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Aprovação dos relatórios Administrativos, Financeiro e Técnico do Exercício de 2019; 2 – Aprovação do balanço financeiro do Exercício de 2019 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3 – Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2020; 4 – Homologação dos Atos da Presidência durante o ano de 2019; 5 - Aprovação da Tabela de Custas para o exercício de 2020; 6 – Nomeação do novo Diretor de Arbitragem: 8 - Assuntos Gerais pertinentes ao Karate Paulista.

E a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2.020, em primeira convocação às 12h00 com presença da maioria das afiliadas e às 12h30 em segunda e última convocação com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no Auditório do Hotel Century – Rua Teixeira da Silva, nº 647 – Bairro do Paraíso- São Paulo – SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01- Alteração Estatutária.

De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 16 de dezembro de 2019. José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente